



**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome**

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado em: 24/07/2025 | Edição: 138 | Seção: 1 | Página: 39

RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 201 DE 23 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação da Proposta Orçamentária da Assistência Social, exercício de 2026.

O **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS)**, em reunião ordinária realizada nos dias 16 e 17 de julho de 2025, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), em atenção a Resolução nº 78, de 17 de maio de 2006, que dispõe sobre o processo de elaboração, análise e aprovação do orçamento da Assistência Social em especial do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e a Resolução CNAS nº 59, de 17 de junho de 2009, que dá nova redação aos artigos 2º e 4º da Resolução CNAS nº 78, de 17 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, com ressalva, a Proposta Orçamentária da Assistência Social, exercício de 2026, no valor total de R\$ 131.770.802.420,00 (cento e trinta e um bilhões, setecentos e setenta milhões, oitocentos e dois mil e quatrocentos e vinte reais), sendo R\$ 131.665.264.422,00 (cento e trinta e um bilhões, seiscentos e sessenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e dois reais) do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e R\$ 105.537.998,00 (cento e cinco milhões, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais) da Administração Direta sob gestão da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), conforme anexo, com as seguintes RECOMENDAÇÕES:

- I - Que o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome envie esforços, junto às áreas de planejamento e economia, para garantir os recursos destinados ao financiamento das ações orçamentárias apresentadas no anexo, nos valores aprovados pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS); e
- II - Buscar a garantia da regularidade no repasse dos recursos do fundo nacional para os fundos municipais, estaduais e do Distrito Federal – DF.

Art. 2º Ressalva-se que a proposta orçamentária não contempla todas as necessidades da política nacional de assistência social, de forma que precisa ser readequada à realidade vivenciada pelo SUAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDGILSON TAVARES DE ARAÚJO

Presidente do Conselho

ANEXO

PROGRAMA 5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social		PROPOSTA UG FNAS
AÇÃO		2026 (R\$)
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	97.159.382
00H5	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e (RMV) Por Idade	51.889.537.457
00IN	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) Pessoa Com Deficiência e (RMV) Por Invalidez	67.909.145.307
00TZ	Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência	71.275.968
00WU	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	298.279.659
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	5.079.674.820
2583	Processamento de Dados	47.029.231
Subtotal das Ações Obrigatórias (A)		125.392.101.824
217M	Primeira Infância no SUAS	882.327.732
Subtotal da ação 217M		882.327.732
219E	Proteção Social Básica	3.677.121.093
Subtotal da ação 219E		3.677.121.093
219F	Proteção Social Especial (PO 000 – Despesas Diversas)	1.179.602.495
	Proteção Social Especial (PO 004 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil)	57.040.087
	Proteção Social Especial (PO 00A – Ações Socioassistenciais a imigrantes e refugiados)	30.000.000
	Proteção Social Especial (PO 00B – Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergenciais)	30.000.000
Subtotal da ação 219F		1.296.642.582
219G	Estruturação da Rede de Serviços SUAS (Resultado Primário 2 – Discricionária)	236.927.560
	Estruturação da Rede de Serviços SUAS (Resultado Primário 6 – Emenda Individual)	-
	Estruturação da Rede de Serviços SUAS (Resultado Primário 7 – Emenda de Bancada)	-
Subtotal da ação 219G		236.927.560
2589	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC), do Auxílio Inclusão e de Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	8.242.294
8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Socioassistencial no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	170.000.000



2589	BPC na Escola	1.901.337
	Subtotal	180.143.631
	Subtotal (B)	6.273.162.598
	FNAS (A+B)	131.665.264.422
8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Socioassistencial no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (SNAS+STI)	45.537.998
21H0	Proteção Social em Emergências e Calamidades Públicas	50.000.000
8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	10.000.000
	Subtotal (SNAS- Direta) (C)	105.537.998
	Totais (A+B+C)	131.770.802.420